SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO

PBSCJ – PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Código de Ética e Conduta

Sagrado
REDE DE EDUCAÇÃO®

“Fazei o bem, fazei-o sempre: com o exemplo, com a palavra e com a oração”

Bem-aventurada Clélia Merloni

Sagrado
REDE DE EDUCAÇÃO

“Educar é uma obra de amor”

Madre Clélia Merloni

Copyright © 2025 da **Sagrado Rede de Educação – PBSCJ – Província Brasileira do Sagrado Coração de Jesus**

Todos os direitos reservados. Este Código de Ética e Conduta ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor ou editor, exceto pelo uso de citações breves com registro da fonte.

São Paulo, 2025.

www.sagradoeducacao.com.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 6

2. INTRODUÇÃO 8

3. NOSSA HISTÓRIA 11

3.1. Da Fundadora Madre Clélia Merloni 11

3.1.1. O Milagre por Intercessão da Madre 12

3.1.2. Da Beatificação da Madre Clélia 12

3.2. Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – IASCJ 13

4. IDENTIDADE INSTITUCIONAL DA SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO 14

4.1. MISSÃO 16

4.2. VISÃO 16

4.3. VALORES 16

5. ELABORAÇÃO DO CÓDIGO 19

6. OBJETIVOS DO CÓDIGO 20

7. ABRANGÊNCIA 21

8. PRINCÍPIOS ÉTICOS E DE CONDUTA 22

8.1. Integridade 22

8.2. TRANSPARÊNCIA 24

8.3. EQUIDADE 25

8.4. CORRESPONSABILIDADE 27

8.5. ACOLHIMENTO E PRESENÇA ATENTA 28

8.6. ESPÍRITO DE SERVIÇO 30

8.7. ESPIRITUALIDADE DO SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO (SRE) - PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (PBSCJ) 31

9. COMPROMISSOS RECÍPROCOS 33

10. GESTÃO DO CÓDIGO E ATUAÇÃO DO COMITÊ 34

11. CANAL DE DENÚNCIAS 35

12. MEDIDAS DISCIPLINARES 36

13. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 37

14. APROVAÇÃO 38

1. APRESENTAÇÃO

É com grande alegria que apresentamos a todos, o **Código de Ética e Conduta (CEC) da Sagrado Rede de Educação (SRE), Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus (PBSCJ).**

Este documento tem por objetivo, assim como as placas de sinalização do trânsito, regular as condutas e orientar os percursos, a fim de que o caminho seja trilhado com segurança, tranquilidade e bem-estar.

O presente instrumento não contém exaustivas informações, mas o suficiente para garantir condutas éticas e morais, as quais tanto preza a nossa Entidade.

A **SRE – PBSCJ**, entidade filantrópica de caráter confessional, religioso e beneficente, com atividade predominante na área da Educação, **tem como finalidade primordial a promoção do ser humano, por meio do desenvolvimento espiritual, educacional, cultural e social**, pautados em princípios e valores cristãos.

Conforme os ensinamentos da nossa Fundadora, Clélia Merloni, as nossas ações devem ser humanizadas, com base na caridade, integridade e respeito ao próximo.

Este CEC visa estabelecer as diretrizes éticas comportamentais e preceitos morais que devem nortear os relacionamentos e as condutas daqueles que integram a nossa Entidade, a fim de assegurar relações harmoniosas, duradouras e respeitosas, com base nos valores da **SRE – PBSCJ**.

Assim, **cada pessoa que de alguma forma possui vínculo com a Entidade, deve assumir o compromisso e a responsabilidade de preservar e difundir**

os princípios aqui determinados. É importante deixar claro, que a Entidade atua sempre de acordo com as Leis, de forma transparente e não admite condutas antiéticas e ilícitas. Portanto, cada membro da Entidade deve agir como exemplo de padrão ético, moral e de integridade à sociedade como um todo.

Agradecemos a confiança e a dedicação de todos os que fazem parte da **SRE – PBSCJ**, os quais tornam possível o desenvolvimento contínuo da missão carismática da Entidade, mantendo vivo o dinamismo deste projeto Sagrado, verdadeira obra de Amor. Com certeza, **este CEC servirá de iluminação** para os nossos passos no caminho do bem comum, nos impulsionando a **amar com o Coração de Cristo**, e ver todas as realidades do nosso cotidiano, com os olhos de Madre Clélia.

> **"Procure agir sempre com retidão, sob o olhar de Deus".**
>
> Madre Clélia Merloni

GOVERNO PROVINCIAL

PBSCJ – Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus

SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO PBSCJ PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

2. INTRODUÇÃO

A **Sagrado Rede de Educação (SRE) - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus (PBSCJ),** associação privada de natureza beneficente, de caráter religioso, educacional e cultural, sem finalidade econômica e sem fins lucrativos, com atividade preponderante na área da EDUCAÇÃO, **possui dentre seus objetivos a formação integral de hábitos e valores da pessoa humana, por meio do desenvolvimento da cultura e educação**, tendo como sustentáculo os ensinamentos da Bem-Aventurada Clélia Merloni e princípios cristãos.

Para manter a prosperidade da Entidade e integridade de seus colaboradores, foi criado o presente Código, que tem por finalidade estabelecer **princípios éticos e normas de conduta que devem guiar as relações internas e externas da SRE – PBSCJ.**

Nesse CEC, **todos os integrantes da SRE – PBSCJ**, inclusive Irmãs, gestores, educadores, monitores, colaboradores, estagiários, voluntários, terceiros e/ou **quaisquer pessoas que se relacionem direta ou indiretamente com a Entidade**, independentemente do tipo de vínculo, serão denominados **DESTINATÁRIOS**.

Tais normas devem embasar todas as ações e atitudes relacionadas às atividades desenvolvidas na Entidade ou em seu nome, assegurando, assim, um trabalho íntegro, justo e responsável, que possibilita o pleno e salutar desenvolvimento da **SRE – PBSCJ**.

A implantação deste CEC é de extrema importância para a manutenção da adequada e assertiva gestão da Entidade que, através da dedicação integral das Irmãs, Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, com o suporte e

parceria dos colaboradores, na vivência do Carisma Cleliano, desempenham a Missão Institucional como exemplo de humanização, transparência, profissionalismo e responsabilidade.

O presente Código visa orientar para a **cultura organizacional dialógica**, priorizando os princípios do respeito, da ética cristã, da colaboração, da transparência, do comprometimento, da prudência, da competência e responsabilidade profissional, capazes de agregar valores pessoais aos institucionais. Os **DESTINATÁRIOS** são corresponsáveis em colaborar para a construção de uma cultura organizacional focada na formação integral das pessoas e em intervir na dinâmica das relações interpessoais em vista da humanização e da profissionalização das atitudes e posturas no ambiente de trabalho.

Ademais, o presente Código traz aspectos importantes sobre a correta utilização dos recursos da Entidade, pois, por se tratar de Entidade filantrópica com carisma próprio, **o uso dos bens e recursos tem como finalidade o desenvolvimento da missão institucional**, não podendo serem empregados em finalidades diversas daquela prevista no estatuto correspondente.

Assim, **os integrantes da SRE – PBSCJ são sujeitos participativos e responsáveis pelo próprio desenvolvimento e pela utilização dos recursos, saberes e valores em prol dos objetivos e metas da Entidade**. Deste modo, devem estar conscientes que compartilham das responsabilidades de gestão administrativa, especialmente em vista do fortalecimento da rede colaborativa, do desenvolvimento e da efetividade das boas práticas de gestão organizacional.

Por fim, a **SRE – PBSCJ** estimula e espera que todas as relações sejam conduzidas com base nos princípios que norteiam este Código, quais sejam:

- **Ética:** pautar as relações entre todas as partes dentro de princípios éticos e cristãos;
- **Integridade**: agir com honestidade, veracidade, dignidade e justiça com todas as partes, nos âmbitos público e privado;

- **Transparência**: ter clareza e transparência em todas as suas relações, inclusive dando publicidade a todas as informações necessárias às partes interessadas, assegurando o sigilo determinado por Lei;
- **Confidencialidade:** garantir o sigilo das informações da Entidade e de seus integrantes, observando sempre as determinações legais, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Código de Ética Profissional respectivo e demais legislações vigentes aplicáveis.

Isto posto, a Entidade convida todos os **DESTINATÁRIOS** a lerem e a vivenciarem o CEC da Entidade, sendo um dever de todos a aplicação e difusão das regras e valores aqui determinados.

> **"A humildade é condição essencial para fazermos bem todas as coisas."**
>
> Madre Clélia Merloni

3. NOSSA HISTÓRIA

3.1. DA FUNDADORA MADRE CLÉLIA MERLONI

Nossa Fundadora **Madre Clélia Merloni** nasceu em *Forlì* na Itália, em 10 de março de 1861. Inteligente, talentosa e entusiasta, Madre Clélia compreendeu que seu projeto de vida havia sido traçado por Deus e respondeu generosamente ao chamado do Senhor ao escolher a vida consagrada para cumprir com seu propósito na terra.

Para cumprir os desígnios divinos e conduzir as Irmãs, Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, Madre Clélia teve que suportar provas difíceis, profundas humilhações e dores inimagináveis por muitos anos. Ainda assim, **ela consumiu sua vida de forma oblativa, com bondade, ternura, orações, sacrifícios diários, humildade e perdão.**

Madre Clélia faleceu em Roma, no dia 21 de novembro de 1930. Foi enterrada no cemitério Campo Verano. Após 15 anos de seu falecimento, seu corpo foi encontrado intacto e flexível.

3.1.1. O MILAGRE POR INTERCESSÃO DA MADRE

O milagre do processo de beatificação, feito por **intercessão de Madre Clélia** ocorreu em Ribeirão Preto/SP, Brasil, e teve início em 14 de março de 1951.

A história do milagre começa quando o médico, Dr. Pedro Ângelo de Oliveira Filho, foi repentinamente atingido por uma doença conhecida como síndrome de *Landry* ou *Guillain-Barré*. Em poucos dias houve uma piora significativa de sua saúde e a família recebeu a notícia de que ele não passaria daquela noite.

Dada a situação, a **Irmã Adelina Alves Barbosa deu ao médico enfermo a Oração à Santíssima Trindade para obter graças por intercessão de Madre Clélia Merloni**, com uma foto e um pedaço do tecido do véu que a Madre usava. Irmã Adelina se aproximou do paciente e deu-lhe água contendo um fragmento da pequena relíquia. A melhora foi imediata. Quando o médico chegou na manhã seguinte, ao ver o paciente curado, ficou admirado e exclamou o milagre.

3.1.2. DA BEATIFICAÇÃO DA MADRE CLÉLIA

No dia 27 de janeiro de 2018, **o Papa Francisco aprovou o milagre por intercessão de Madre Clélia Merloni** ao Dr. Pedro Ângelo de Oliveira Filho, **concluindo o seu processo de Beatificação** iniciado em 1988.

Na Basílica São João de Latrão, em 03 de novembro de 2018, **Madre Clélia foi reconhecida Bem-Aventurada** pela Igreja e pelo mundo. Seu corpo permanece incorrupto após a segunda exumação e encontra-se na Capela da Casa Geral em Roma-Itália, para veneração.

3.2. INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ

O **Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – IASCJ**, foi fundado em *Viareggio*, na Itália, por **Madre Clélia Merloni**, em 1894. Tem o carisma fundamentado no Sagrado Coração de Jesus, com a espiritualidade fortemente traçada em uma identidade inequívoca que, passada através do crivo da história, leva até hoje a **marca do Carisma de Madre Clélia Merloni**, com valores fundamentais como o acolhimento, respeito, diálogo, a valorização e a ternura.

Madre Clélia, **impulsionada pela caridade** que o Divino Mestre veio espalhar na terra, com a Palavra e o Exemplo, tocada pela pobreza material e espiritual de seu tempo, **fundou o Instituto das Apóstolas dedicado ao Sagrado Coração de Jesus,** para zelar pela Sua glória e propagar a Sua devoção.

As Irmãs, Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, impelidas pelo Amor de Cristo (assim como afirma o lema **"Caritas Christi Urget Nos"**) são chamadas a serem no mundo e para o mundo a **presença do Coração terno e misericordioso de Jesus**, que ama, acolhe e se põe a serviço do irmão que sofre. Suas comunidades e frentes de missão visam tornar o Carisma Cleliano vivo, específico, atual e dinâmico, procurando viver, refletir e propagar a espiritualidade do Sagrado Coração de Jesus.

4. IDENTIDADE INSTITUCIONAL DA SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO

A **Sagrado Rede de Educação (SRE) - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus (PBSCJ),** associação de natureza beneficente, de caráter religioso, educacional, cultural e assistencial, sem fins lucrativos e filantrópica, **possui objetivo de tornar conhecido, amado e glorificado o Sagrado Coração de Jesus** em diversos campos de missão.

Como Entidade católica, as **Unidades Educacionais da Sagrado Rede de Educação têm como referência e identidade, o Evangelho de Jesus Cristo e as orientações da Igreja Católica Apostólica Romana**, deixando-se iluminar pelo Carisma da Fundadora, Bem-Aventurada Clélia Merloni, cuja missão educativa vem sintetizada no princípio **"educar como obra de amor"**, para realizar com excelência, eficiência e eficácia o serviço educacional que oferecem à sociedade.

Com uma prática pedagógica direcionada ao desenvolvimento humano, a SRE – PBSCJ oferece ao aluno a capacidade de reflexão e domínio das habilidades do saber e do pensar, transformando-o em um ser que aprende e se desenvolve com seu próprio conhecimento, utilizando não só a capacidade cognitiva, mas também o seu potencial criativo, talentos, sentimentos, espiritualidade e sua intuição.

Contribuindo com a formação acadêmica, espiritual, moral, ética e humana de milhares de alunos, todas as unidades unem a tradição de sua história com as inovações pedagógicas e científicas assumidas na formação continuada de seus líderes e colaboradores.

Assim, a **Sagrado Rede de Educação (SRE – PBSCJ)**, representa uma marca de segurança, qualidade, transparência, confiança e, acima de tudo, amor ao Sagrado Coração de Jesus, pois é esse coração que norteia toda a ação educativa.

Como **Entidade Filantrópica do Terceiro Setor**, de cunho educacional, cultural e assistencial, a **SRE – PBSCJ** possui como propósito principal o fornecimento de uma educação de excelência e qualidade para todos, seguindo fielmente o conceito de ser **"forte nos resultados e competente na formação"**. Assim, a Entidade vem atuando com responsabilidade em suas atividades humanitárias e solidárias, realizando todos os anos, o **Programa de Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópicas** que tem como objetivo beneficiar crianças, adolescentes e jovens que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, possibilitando a esses candidatos o acesso a uma educação de qualidade.

Com foco em sua identidade, segue a missão (razão de ser), a visão (objetivo a ser desenvolvido), bem como os valores institucionais (fundamentos que orientam o jeito de ser):

4.1. MISSÃO

Amar e fazer amar o Coração de Jesus, levando a todos a sua ternura e os seus ensinamentos por meio de uma educação evangelizadora e personalizada, inspirada nos princípios evangélicos e no carisma de Madre Clelia Merloni.

4.2. VISÃO

Ser uma referência na educação católica com uma identidade cleliana, reconhecida por seus valores, sobretudo o amor, desenvolvendo uma educação completa, inovadora e de excelência.

4.3. VALORES

UNIÃO COM O CORAÇÃO DE JESUS

A união com o Coração de Jesus é um valor que desperta em cada pessoa a capacidade de conhecer a si mesma, de interiorização, de autorreflexão e de compreensão do mundo que a rodeia. Desta forma, gera felicidade e contribui para criar uma cultura do encontro em que o centro é a pessoa, cooperando para uma sociedade sustentável, solidária e fraterna.

"Deixa-me, ó Jesus, o teu amor: ...é tudo o que eu quero; tudo o resto para mim não é nada; até a própria imortalidade da alma para mim não seria nada, se eu soubesse que estava privada do teu amor." (Palavras da Madre, n. 498)

CARIDADE E HUMILDADE

Os valores da humildade e da caridade nos levam a viver na verdade e a guiar as pessoas a descobrirem sua identidade em Cristo, refletindo sobre seus limites e potencialidades, e a serem mais conscientes de seus dons para compartilhar com os outros, em um espírito de respeito mútuo, atenção aos outros e empatia, especialmente com os mais necessitados.

"As virtudes que devemos copiar de maneira especial do Coração de Jesus: a humildade e a caridade." (Antologia Espiritual, p. 180)

REPARAÇÃO

Convencidos da importância de uma educação integral, a reparação é um valor que nos torna atentos às dificuldades dos alunos para evitar uma fragmentação pedagógica, permitindo assim progredir em direção a novas oportunidades de aprendizagem e crescimento. Todas as esferas da vida estão integradas e interagem, por isso é fundamental cuidar da relação entre Deus, o homem e a terra, devolvendo às pessoas a sua dignidade e contribuindo para o futuro do planeta.

"[Meu Deus], se o que peço não contraria a tua santíssima vontade a meu respeito, concede-me a graça de reparar com o poder de fazer muito bem a tantas almas." (Palavras da Madre, n. 522)

ARDOR APOSTÓLICO

É um valor que expressa o entusiasmo do amor cristão e o compromisso com os outros na transformação social, que promove a fraternidade universal e a luta contra as desigualdades sociais à luz do carisma de Madre Clelia, colocando a pessoa no centro de todo o processo educativo e despertando o sentido da vida e da missão pessoal.

"Quando o amor divino está verdadeiramente no coração, suscita um grande desejo de ver Deus conhecido, amado e servido."(Antologia Espiritual, p. 159)

PERDÃO

O testemunho das Irmãs Apóstolas, educadores e colaboradores com presença atenta, acolhedora, hospitaleira, firme, reparadora e educativa:

do olhar terno, cuidadoso e abrangente, que fortalece os laços de confiança e de amor recíproco.

"Jesus... quer que eu perdoe de coração todas as ofensas recebidas dos meus ofensores, não só isso, mas que procure fazer-lhes todo o bem que me for possível e, especialmente, rezar muito por eles, compadecer-me deles, desculpá-los e desejar que participem da sua glória no Céu. Ele quer que eu reze sempre por aqueles que me causaram sofrimento, sem nunca falar de suas faltas. Ele quer que eu ame aqueles que me ofenderam, como Ele nos amou." (Diário de Madre Clélia, p. 191)

5. ELABORAÇÃO DO CÓDIGO

Este Código foi desenvolvido de forma colaborativa, a partir da escuta da comunidade educativa e da sistematização de documentos institucionais que expressam a identidade, a missão e os valores da **SRE-PBSCJ**. O processo contou com a participação de representantes da Instituição, especialistas em governança educacional e consultores jurídicos, além da análise de contribuições individuais coletadas por meio de formulários.

- A Pesquisa de Percepção realizada com os colaboradores da **SRE**;
- O Regimento Interno, Documentos Institucionais e o Planejamento Estratégico da **SRE-PBSCJ;**
- Os Elementos Estruturantes do Código (2025); e,As Sugestões das Unidades Educacionais da **SRE-PBSCJ.**

6. OBJETIVOS DO CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta da **SRE-PBSCJ** tem como objetivos:

- Reunir os princípios e valores que sustentam a identidade institucional;
- Promover uma cultura organizacional fundamentada na integridade, na justiça e no respeito mútuo;
- Orientar a prática profissional, pedagógica, assistencial, religiosa e relacional de todos os que atuam em nome da instituição;
- Prevenir e coibir condutas inadequadas ou incompatíveis com os valores da **SRE-PBSCJ;**
- Fomentar a vivência da espiritualidade do **Sagrado Coração de Jesus** no ambiente institucional;
- Ser instrumento de referência para a formação continuada, tomada de decisão e solução de conflitos;
- Sistematizar os princípios e valores éticos que regem as atividades e relacionamentos institucionais, bem como, que orientam as ações da **SRE-PBSCJ** em suas diferentes áreas de atuação;
- Estabelecer mecanismos claros de escuta, denúncia e responsabilização;
- Garantir a transparência nas relações organizacionais;
- Promover uma cultura organizacional que valorize relações humanas éticas e não discriminatórias;
- Promover uma cultura organizacional sustentável.

7. ABRANGÊNCIA

Este Código se aplica a todas as pessoas que têm relação com a **Sagrado Rede de Educação - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus (SRE--PBSCJ)**, de forma direta ou indireta, incluindo, entro outros:

- Irmãs da Congregação;
- Diretores, gestores, coordenadores e lideranças;
- Colaboradores administrativos e operacionais;
- Professores, estagiários, aprendizes, voluntários e aprendizes;
- Prestadores de serviços, Fornecedores, Convenentes e Conveniados ou quaisquer pessoas que se relacionem direta ou indiretamente com a Entidade, independente do vínculo existente entre elas.
- Todos os destinatários têm o dever de conhecer, respeitar e aplicar os princípios deste Código, promovendo uma cultura institucional baseada na convivência ética, na escuta ativa e na dignidade de toda pessoa.

8. PRINCÍPIOS ÉTICOS E DE CONDUTA

8.1. INTEGRIDADE

"Felizes os íntegros em seu caminho, os que andam conforme a lei do Senhor." Sl. 119,1.

A integridade está na base da confiança, da credibilidade e da coerência entre discurso e prática. Na **Sagrado Rede de Educação - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus (SRE-PBSCJ)**, agir com integridade significa cumprir compromissos com verdade, honradez e responsabilidade, mesmo diante de desafios ou pressões. É cultivar a ética como fundamento das decisões, preservando o bem comum e os valores institucionais.

CONDUTAS RECOMENDADAS
Agir com honestidade em todas as situações institucionais.
Cumprir acordos, prazos e compromissos firmados.
Denunciar desvios éticos e condutas ilícitas.
Zelar pelo uso responsável dos recursos da instituição.
Ser coerente entre o que se diz e o que se faz.
Tratar com lealdade colegas de trabalho, estudantes e parceiros.
Reconhecer erros e adotar medidas para repará-los.
Preservar o patrimônio físico, cultural e moral da instituição.

CONDUTAS RECOMENDADAS

Resguardar a privacidade dos estudantes

CONDUTAS INCOMPATÍVEIS

Praticar ou acobertar fraudes, mentiras ou omissões.

Aceitar ou oferecer benefícios indevidos.

Utilizar recursos ou informações institucionais para fins pessoais.

Agir com duplicidade de intenções.

Assumir compromissos que não possa ou não pretenda cumprir.

Encobrir atitudes que violem normas e valores éticos.

Instalar softwares ilegais, perigosos ou maliciosos em equipamentos da instituição.

Manter condutas que atentem contra a imagem e reputação da Sagrado Rede de Educação e

Simular comportamentos para obter vantagens.

Agir de forma desonesta.

Publicar, compartilhar ou utilizar imagens, vídeos ou quaisquer registros visuais ou audiovisuais dos estudantes em redes sociais particulares, sem a devida autorização.

8.2. TRANSPARÊNCIA

"Felizes os puros de coração,
por que verão a Deus." Mt 5, 8.

A transparência fortalece a confiança, assegura a clareza das relações institucionais e viabiliza o controle social e a responsabilidade compartilhada. Na **SRE-PBSCJ**, transparência significa comunicar-se com clareza, dar acesso às informações relevantes e prestar contas com verdade e simplicidade.

CONDUTAS RECOMENDADAS
Informar com precisão e clareza sobre regras, processos e decisões.
Tornar acessíveis os dados de interesse coletivo.
Estimular a participação e o diálogo com franqueza.
Prestar contas de forma objetiva e regular.
Compartilhar critérios que orientam avaliações e decisões.
Manter registros atualizados e confiáveis.
Utilizar linguagem compreensível e respeitosa.
Esclarecer dúvidas com paciência e boa vontade.

CONDUTAS INCOMPATÍVEIS
Omitir ou distorcer informações relevantes.
Divulgar dados de forma parcial, ambígua ou manipulada.
Encobrir falhas ou irregularidades.

CONDUTAS INCOMPATÍVEIS
Criar obstáculos ao acesso legítimo à informação.
Disseminar boatos ou suposições como verdades.
Substituir os canais oficiais por fontes não verificadas.
Divulgar informações incompleta, tendenciosas, boatos, fofocas ou comentários prejudiciais.
Utilizar a linguagem de forma confusa ou propositalmente técnica para dificultar o entendimento.

8.3. EQUIDADE

"O Senhor realiza atos justos, fazendo justiça a todos os oprimidos." Sl. 103, 6.

Equidade é reconhecer e valorizar as diferenças, promovendo justiça e igualdade de oportunidades a todos. Na **SRE-PBSCJ**, praticar a equidade significa respeitar cada pessoa em sua individualidade, agir sem preconceitos e criar condições para que todos tenham acesso, voz e pertencimento.

CONDUTAS RECOMENDADAS
Tratar todos com respeito e imparcialidade, independentemente de suas diferenças e crenças individuais.
Estimular a diversidade como valor e riqueza.
Promover oportunidades iguais de desenvolvimento.
Combater toda forma de discriminação ou exclusão.

CONDUTAS RECOMENDADAS

Incentivar a participação de grupos diversos nas decisões.

Oferecer condições adequadas às necessidades específicas de cada pessoa.

Garantir avaliações e seleções baseadas em critérios justos.

Contribuir para a construção de um ambiente inclusivo.

Promoção de ambientes seguros e inclusivos.

Comprometimento com a formação integral dos educandos.

Fomentar ambientes de trabalho saudáveis, colaborativos e formativos e relacionamentos interpessoais respeitosos.

CONDUTAS INCOMPATÍVEIS

Praticar ou tolerar discriminação por gênero, raça, credo, classe, orientação sexual ou outra condição.

Favorecer pessoas por vínculos pessoais ou ideológicos.

Reduzir alguém a estereótipos ou julgamentos prévios.

Negar acesso ou oportunidades com base em preconceitos.

Invisibilizar contribuições por razões subjetivas.

Criar barreiras à inclusão de pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade.

Ignorar denúncias ou sinais de injustiça institucional.

8.4. CORRESPONSABILIDADE

"Nosso Instituto tem necessidade de pessoas fortes e robustas na virtude e no sacrifício; portanto, peço-vos que sigais as pegadas dos santos e seu exemplo".

Palavras da Madre, 161.

A corresponsabilidade é o reconhecimento de que todos têm um papel essencial na realização da missão institucional. Significa assumir a parte que nos cabe com zelo, comprometimento e espírito de cooperação. Na **SRE-PBSCJ**, viver a corresponsabilidade é atuar de forma participativa, solidária e comprometida com o bem comum.

CONDUTAS RECOMENDADAS
Cuidar das próprias atribuições com responsabilidade e excelência.
Colaborar com as equipes e com os processos institucionais.
Assumir os impactos das próprias escolhas e decisões.
Propor soluções para problemas identificados.
Contribuir para um ambiente de aprendizagem e trabalho saudável.
Respeitar e cumprir as normas e orientações da instituição.
Colaborar na economia de insumos (ex. apagar a luz e desligar o ar-condicionado quando não estiver sendo utilizados).
Participar ativamente dos processos formativos e avaliativos.
Compartilhar saberes e boas práticas com generosidade.

CONDUTAS INCOMPATÍVEIS
Transferir responsabilidades injustificadamente.
Omitir-se diante de situações que exijam ação ética.
Atribuir culpas a terceiros sem fundamento.
Agir com descuido ou negligência em suas funções.
Ignorar os efeitos coletivos de suas ações individuais.
Resistir ao trabalho em equipe por comodismo ou orgulho.
Desrespeitar acordos coletivos e decisões institucionais.
Manter-se indiferente às necessidades da comunidade educativa.
Fazer propaganda política no ambiente de trabalho.

8.5. ACOLHIMENTO E PRESENÇA ATENTA

"Eis que estou convosco todos os dias." Mt 28, 20.

Acolher é um gesto de abertura, escuta e cuidado. Presença atenta é estar verdadeiramente disponível, com sensibilidade e empatia. Na **SRE-PBSCJ**, esse princípio traduz a pedagogia do coração, que valoriza cada pessoa em sua totalidade. É criar espaços seguros, escutadores, acolhedores e humanizados.

CONDUTAS RECOMENDADAS
Tratar todas as pessoas com gentileza, empatia e atenção.
Praticar a escuta ativa e respeitosa.
Valorizar os sentimentos e histórias dos outros.

CONDUTAS RECOMENDADAS

Estar atento às necessidades físicas, emocionais e espirituais da comunidade.

Criar ambientes seguros e humanizados de convivência.

Demonstrar presença real e interessada nas relações.

Acolher sem julgamentos e com disposição para ajudar.

Intervir de forma cuidadosa diante de situações de sofrimento ou conflito.

CONDUTAS INCOMPATÍVEIS

Ignorar pedidos de ajuda ou sinais de sofrimento.

Interromper, desqualificar ou silenciar a fala de outrem.

Desvalorizar emoções ou experiências pessoais.

Tratar com frieza, descaso ou impaciência e que tais atos, em função disso, repercuta de forma prejudicial a outrem.

Praticar escuta seletiva ou superficial.

Fazer julgamentos apressados e inflexíveis, cuja consequência possa prejudicar outrem.

Negligenciar a importância do acolhimento nas relações educativas.

Manter relacionamento íntimo entre alunos e professores ou entre colaboradores.

8.6. ESPÍRITO DE SERVIÇO

"Quando o amor divino se apossa de um coração suscita nele um grande desejo de ver Deus conhecido, amado e servido."
Palavras da Madre 82.

O espírito de serviço é a disposição interior de colocar-se à disposição do outro com generosidade, humildade e disponibilidade. Na **SRE-PBSCJ**, esse princípio inspira ações que promovem o bem comum, superando interesses individuais e valorizando o trabalho colaborativo.

CONDUTAS RECOMENDADAS
Cuidar das próprias atribuições com responsabilidade e excelência.
Colaborar com as equipes e com os processos institucionais.
Assumir os impactos das próprias escolhas e decisões.
Propor soluções para problemas identificados.
Contribuir para um ambiente de aprendizagem e trabalho saudável.
Respeitar e cumprir as normas e orientações da instituição.
Colaborar na economia de insumos (ex. apagar a luz e desligar o ar-condicionado quando não estiver sendo utilizados).
Participar ativamente dos processos formativos e avaliativos.
Compartilhar saberes e boas práticas com generosidade.

CONDUTAS INCOMPATÍVEIS
Recusar-se a ajudar quando estiver ao alcance.
Adotar postura de superioridade, arrogância e/ou indiferença.
Trabalhar apenas por interesse ou visibilidade.
Desvalorizar funções consideradas simples ou operacionais.
Negligenciar demandas legítimas por comodismo.
Agir com espírito de competição nociva ou vaidade.
Desconsiderar o impacto do serviço para o bem-estar coletivo.
Praticar o individualismo em detrimento da colaboração.
Estar sob efeito de álcool ou drogas em ambiente de trabalho, além de fumar nas dependências da instituição.

8.7. ESPIRITUALIDADE DO SAGRADO REDE DE EDUCAÇÃO (SRE) – PROVÍNCIA BRASILEIRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (PBSCJ)

"Aprendei de mim que sou manso e humilde coração." Mt 11, 28-3.

A Espiritualidade do **Sagrado Coração de Jesus** é a fonte que nutre a missão da **SRE-PBSCJ**. Expressa-se na misericórdia, no amor compassivo, na reconciliação e no perdão. É um modo de ser e de agir que promove relações baseadas na ternura, na escuta, na justiça e na esperança.

CONDUTAS RECOMENDADAS

Cultivar a espiritualidade como dimensão integral da vida.

Praticar a misericórdia, o perdão e a reconciliação nas relações.

Respeitar e observar os valores do Evangelho no cotidiano institucional.

Integrar fé, vida e missão nas atividades educativas.

Participar dos momentos espirituais promovidos pela SRE-PBSCJ

Tratar todos com ternura, paciência e caridade.

Ser testemunho do amor do Sagrado Coração de Jesus nas atitudes.

Estimular espaços de partilha espiritual e reflexão interior.

CONDUTAS INCOMPATÍVEIS

Reduzir a espiritualidade a práticas formais ou ritualísticas.

Impor crenças ou excluir pessoas por sua religiosidade.

Agir com indiferença à dimensão espiritual do ser humano.

Ignorar a missão cristã da instituição em suas decisões.

Promover intolerância ou desrespeito entre tradições religiosas.

Tratar com sarcasmo ou desdém expressões de fé dos outros.

Desconsiderar o Sagrado Coração de Jesus como inspiração da missão educativa.

Utilizar símbolos religiosos de forma descontextualizada ou ofensiva.

9. COMPROMISSOS RECÍPROCOS

A vivência ética na **Sagrado Rede de Educação - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus (SRE - PBSCJ)** é construída a partir de relações pautadas pela confiança, pela responsabilidade mútua e pela busca do bem comum. Todos os membros da comunidade educativa compartilham o dever de promover um ambiente justo, acolhedor, seguro e espiritualmente significativo.

Comprometem-se todos os colaboradores, representantes e parceiros a:

- Conhecer, respeitar e praticar os princípios deste Código;
- Cultivar atitudes baseadas no diálogo, na justiça e na compaixão;
- Contribuir ativamente para a construção de um ambiente fraterno e colaborativo;
- Rejeitar práticas discriminatórias, desonestas ou desrespeitosas;
- Denunciar, com responsabilidade, condutas que violem os princípios aqui estabelecidos;
- Agir como testemunhas dos valores que sustentam a missão educativa da SRE-PBSCJ;
- Apoiar os colegas em suas jornadas profissionais e pessoais; e,
- Assumir os próprios erros com humildade e disposição para o aprendizado.

10. GESTÃO DO CÓDIGO E ATUAÇÃO DO COMITÊ

A aplicação e atualização deste Código serão acompanhadas por um Comitê de Ética e Conduta, designado pela **Sagrado Rede de Educação - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus (SRE - PBSCJ)** O Comitê terá composição multidisciplinar e atuará com autonomia, confidencialidade e imparcialidade, nos termos de regimento próprio.

Compete ao Comitê:

- Receber e analisar denúncias relacionadas a condutas éticas;
- Promover a escuta, a mediação e a orientação em situações de conflito ético;
- Propor medidas educativas, preventivas e formativas;
- Sugerir revisões e atualizações periódicas do Código;
- Emitir pareceres sobre dúvidas ou omissões relativas ao conteúdo do Código; e,
- Zelar pela coerência entre os princípios do Código e a prática institucional.

O Comitê será um espaço de diálogo, formação e cuidado com as relações e a missão da SRE.

11. CANAL DE DENÚNCIAS

A **Sagrado Rede de Educação - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus (SRE-PBSCJ)** disponibilizará canal seguro, acessível e ético para o recebimento de denúncias ou comunicações de condutas incompatíveis com este Código.

Características do canal:

- Garantia de sigilo e confidencialidade;
- Possibilidade de denúncias identificadas ou anônimas;
- Não retaliação a quem denunciar de boa-fé;
- Acompanhamento responsável e imparcial; e,
- Encaminhamentos pedagógicos e/ou disciplinares quando necessários.

As denúncias poderão ser realizadas por intermédio de **formulário eletrônico dentro da aba "canal de confiança"** constante no site de cada uma das unidades escolares, cujas informações serão transmitidas diretamente ao Comitê responsável.

12. MEDIDAS DISCIPLINARES

A inobservância dos princípios e deveres previstos neste Código poderá implicar medidas corretivas ou disciplinares, de acordo com a gravidade da infração e o vínculo do infrator com a instituição. As sanções observarão os princípios da ampla defesa, do contraditório e da proporcionalidade.

Medidas possíveis incluem:

- Orientação ética formal ou informal;
- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária de atividades;
- Rescisão contratual ou desligamento; e,
- Comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.

A **SRE-PBSCJ** buscará sempre a via restaurativa e educativa, priorizando o diálogo, a reconciliação e a formação continuada.

13. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O Código de Ética e Conduta é parte integrante da cultura organizacional da **Sagrado Rede de Educação - Província Brasileira Sagrado Coração de Jesus (SRE-PBSCJ)** Ao tomarem conhecimento deste documento, todos os destinatários são convidados a reconhecê-lo como referência ética e normativa para sua conduta profissional e relacional.

A cada nova versão ou atualização, será promovido um processo de adesão e revalidação institucional. A **SRE-PBSCJ** disponibilizará o Código em meio digital ou impresso, garantindo amplo acesso à sua leitura, entendimento e prática.

14. APROVAÇÃO

Este Código de Ética e Conduta foi aprovado pela Diretoria em 30/10/2025 e revoga as disposições do Código anterior.

Sagrado
REDE DE EDUCAÇÃO®